



**Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente**

Atendimento a Lei Municipal nº 047/2022-L de 04 de Abril de 2022  
Dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte do Poder Executivo Municipal, do encaminhamento mensal da prestação de contas ao Poder Legislativo Municipal, em face dos Contratos celebrados juntos às empresas Concessionárias do Serviço de Transporte Público Municipal.

Período: 01/10/2022 à 31/10/2022

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo Subsídio pago a Empresa Jundiá que presta o serviço de Transporte Público Coletivo na cidade.

Subsídio **R\$ 499.283,98 (Quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)** pagos no mês de Outubro de 2022.

**RESUMO DE ARRECAÇÃO**

TARIFA BÁSICA	R\$	9,00			
	Valor	Passageiros	Total Receita	Passageiros	
	passagem	Transportados		equivalente Tarifa	
				Básica	
TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO ELETRÔNICO)	R\$ 2,75	58.097	R\$ 159.765,70	17.752	
TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO DENTRO DOS COLETIVOS)	R\$ 3,25	85.435	R\$ 277.663,75	30.852	
TARIFA ESCOLAR	R\$ 7,20	82.208	R\$ 591.897,60	65.766	
VALE TRANSPORTE	R\$ 5,50	75.764	R\$ 416.702,00	46.300	
GRATUIDADE	R\$ -	66.952	R\$ -	0	
<b>TOTAL</b>		<b>368.456</b>	<b>R\$ 1.446.029,05</b>	<b>160.670</b>	

  
Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti  
Diretora do Planejamento e Meio Ambiente

  
Teresa Cristina Baglini Amaral  
Gerente de Divisões do Planejamento e Meio Ambiente  
Gestora do Contrato

  
Roque Gabriel Rodrigues  
Chefe de Gabinete da Presidência

23/11/22

PROTOCOLO CETSUR Nº14029/2022 - 23/11/2022 09:37

PROTOCOLO CETSUR Nº14029/2022 - 23/11/2022